

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Assembleia da
República
Grupo Parlamentar do PSD

N/Refª: /CEOP

Data: 01 de julho de 2015

Assunto: Petição nº 133/XII/1ª

Junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição nº 133/XII/1ª – (“Solicitam que a Assembleia da República volte a discutir a necessidade de construção imediata do IC 35, no troço Penafiel-Entre-os-Rios, e a recomende ao Governo”), cujo parecer, foi aprovado por todos os grupos parlamentares na ausência do BE e do PEV, em reunião da Comissão de 01 de julho de 2015, propõe a sua apreciação em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Pinto

Presidente,



Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório Final

Petição n.º 133/XII/1.^a

Relatora: Deputada Ana Paula Vitorino
(PS)

1.º Peticionário: Alberto Fernando da Silva
Santos

N.º de assinaturas: 10.230



Comissão de Economia e Obras Públicas

I – Nota Prévia

A presente petição, promovida por 10.230 peticionários, deu entrada na Assembleia da República no dia 23 de maio de 2012, tendo baixado à Comissão de Economia e Obras Públicas na sequência do Despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República de turno nessa mesma data.

Após a apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi definitivamente admitida na reunião ordinária da Comissão, realizada em 30 de maio de 2012, tendo sido nomeada como relatora a Deputada ora signatária do presente relatório.

A audição dos peticionários, obrigatória nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), realizou-se no dia 27 de maio de 2015, tendo sido especificados pelo peticionário os motivos da apresentação da presente petição.

Paralelamente, relativamente ao conteúdo da petição, foram executadas diligências com vista à pronúncia por parte do membro do Governo competente, o que ocorreu em 30 de maio de 2012.

Até à data não foi obtida qualquer resposta.



Comissão de Economia e Obras Públicas

II – Objeto da Petição

Os peticionários solicitam à Assembleia que volte a discutir a necessidade da construção imediata do Itinerário Complementar (IC) 35 e que seja feita uma recomendação ao Governo com esse objetivo.

Relembrem que a Assembleia da República aprovou uma Resolução, há mais de 10 anos, que recomendava ao Governo a construção do IC 35 com carácter de prioridade absoluta.

Referem que em 2009 foram dadas orientações à empresa Estradas de Portugal, S.A. para iniciar o processo, com a elaboração do projeto, e que deveria ter sido efetuado o lançamento da concessão do Vouga e o respetivo concurso. Contudo, a obra não chegou a ser iniciada.

Alertam ainda para os elevados índices de sinistralidade naquela via e relembrem os fundos comunitários que estariam previstos para o período do QREN (2007-2013), apelando à sua utilização na construção do IC 35.



Comissão de Economia e Obras Públicas

III – Análise da Petição

- i. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se preenchidos os requisitos formais estabelecidos nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 6/93, de 1 de março, Lei n.º 15/2003, de 4 de junho e Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição).
- ii. Nesta legislatura, foram apreciadas e discutidas diversas iniciativas, conforme se identifica:

1ª Sessão

- **Projeto de Resolução n.º 215/XII/1.ª (PS)** – *“Recomenda ao Governo a construção do lanço do IC35 Penafiel/Entre-os-Rios”*, tendo sido objeto de discussão em Plenário no dia 5 de julho de 2012 e votado no dia seguinte, sendo rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos favoráveis dos restantes partidos;
- **Projeto de Resolução n.º 410/XII/1.ª (BE)** – *“Recomenda ao Governo a construção do IC-35”*, tendo sido objeto de discussão em Plenário no dia 5 de julho de 2012 e votado no dia seguinte, sendo rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos favoráveis dos restantes partidos.

4ª Sessão

- **Projeto de Resolução n.º 1011/XII/3.ª (PS)** – *“Recomenda ao Governo a construção do Itinerário Complementar 35 (IC 35) Lanço Penafiel/Entre-os-Rios e da Variante Arouca/Santa Maria da Feira”*, tendo sido objeto de discussão em Plenário no dia 26 de março de 2014 e votado no dia seguinte, sendo rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos favoráveis dos restantes partidos;
- **Projeto de Resolução n.º 1029/XII/3.ª (BE)** – *“Recomenda prioridade na construção do IC 35 (Penafiel/Entre-os-Rios)”*, tendo sido objeto de discussão em Plenário no dia 26 de março de 2014 e votado no dia seguinte, sendo rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos favoráveis dos restantes partidos;
- **Projeto de Resolução n.º 1369/XII/4.ª (PCP)** – *“Urgente construção integral do IC 35”*, tendo sido objeto de discussão em Plenário no dia 26 de março de 2014 e votado



Comissão de Economia e Obras Públicas

no dia seguinte, sendo rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos favoráveis do PCP, BE, PEV e a abstenção do PS;

- **Projeto de Resolução n.º 1376/XII/4.ª (CDS-PP)** – *“Recomenda ao Governo que avance com a construção do IC 35 entre Penafiel e Entre-os-Rios”*, tendo sido objeto de discussão em Plenário no dia 26 de março de 2014 e votado no dia seguinte, sendo aprovado com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP, PCP, BE, PEV e a abstenção do PS.

- iii. Da pesquisa efetuada à base de dados não se verificou a existência de petições pendentes ou concluídas sobre matéria idêntica ou conexa.



IV – Diligências efetuadas pela Comissão

a) Pedido de informação

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LDP), foi solicitado ao Senhor Ministro da Economia que informasse a Assembleia da República sobre a pretensão da petição, conforme pedido efetuado em 30 de maio de 2012.

No entanto, decorrido todo este período de tempo, constata-se que não ocorreu qualquer pronúncia.

b) Audição dos peticionários

A Audição dos Peticionários realizou-se no dia 27 de maio de 2015, por parte da Deputada Relatora e com a presença dos Deputados Mário Magalhães, Afonso Oliveira e Luís Vales (PSD), Fernando Jesus (PS) e Lurdes Ribeiro (PCP), nos termos constantes do art.º 21.º da LDP, estando presente o primeiro peticionário Alberto Fernando da Silva Santos.

Dessa Audição salientam-se os seguintes aspetos:

Por parte do Peticionário:

- Referiu que os termos da petição deveriam ser enquadrados ao tempo em que foi apresentada. Os pressupostos da petição assentam na questão da sinistralidade e da segurança rodoviária, com um conjunto de dados que foram levantados nessa altura. A oportunidade da petição, à data, estava relacionada também com o fecho de um quadro comunitário que poderia permitir a alocação de verbas para esta obra. Destacou também a questão económica como fator determinante para a construção desta via, considerada estruturante para a zona sul da Comunidade Intermunicipal do Tâmega.

Realçou igualmente a questão social e a falta de acessos aos centros mais importantes da região, nomeadamente ao Porto, e a equipamentos importantes, como o hospital. Acresce tratar-se da única



Comissão de Economia e Obras Públicas

via de acesso existente em matriz urbana, o que gera muitas dificuldades, sendo necessários mais de 30 minutos para fazer um percurso de 13 km.

A petição em apreço foi apresentada passados 10 anos da queda da ponte de Entre-os-Rios. Desde aí, sabem que esta obra foi inscrita no PETI 3+, que foi definido um troço de 3 km que seria o primeiro lançado, mas até ao momento tal não tinha acontecido.

Concluiu, afirmando que esperava que esta obra não caísse no esquecimento.

Por parte dos Deputados presentes na Audição foi transmitida a concordância com o teor da petição e com a importância da concretização da construção do IC 35.

Os Deputados do PS e do PCP recordaram que os seus partidos apresentaram, ao longo desta legislatura, projetos de resolução que foram rejeitados pelos partidos da maioria.

c) Publicação em DAR e Apreciação em Plenário

A publicação em DAR ocorreu em 2 de junho de 2012, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Exercício do Exercício do Direito de Petição (LDP).

Refira-se que, considerando o número de peticionários, a presente petição deverá ser apreciada em Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP.



Comissão de Economia e Obras Públicas

V – Opinião do Relator

A construção de um itinerário complementar alternativo à EN 106 é uma necessidade que urge resolver, constituindo-se como uma aspiração legítima das populações dos concelhos de Penafiel, Marco de Canaveses, Castelo de Paiva e Cinfães.

Importa construir uma solução de mobilidade viável, uma vez que a EN 106 apresenta enormes problemas ao nível do escoamento do tráfego que nela circula diariamente, em particular do tráfego pesado de mercadorias, situação que se tem vindo a agravar.

Estando incluído no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000), o anterior Governo determinou a integração do IC 35 na Concessão do Vouga, o que veio a ocorrer através da publicação do Despacho n.º 19868-A/2009, publicado no DR – 2.ª Série de 31 de agosto.

Nesta legislatura, na avaliação efetuada pelo GTIEVA (Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado) os projetos relativos ao lanço Penafiel/Entre-os-Rios e à Variante Arouca/Santa Maria da Feira não foram considerados prioritários para execução.

Contudo, o troço Penafiel/Entre-os-Rios foi classificado com um grau de prioridade 19, em todo o Setor Rodoviário, prevendo um investimento de 104 milhões de euros para uma extensão de 14 km, ao passo que o troço relativo à variante Arouca/Santa Maria da Feira foi classificado com um grau de prioridade 10, em todo o Setor Rodoviário, e previa um investimento de 23 milhões de euros para uma extensão de 23 km.

Posteriormente, na avaliação efetuada pelo PETI 3+, foi inscrita no mapa global do setor rodoviário uma verba de 23 milhões de euros, valor coincidente com o inscrito na ficha dos projetos do GTIEVA, apenas para o troço Arouca-Santa Maria da Feira. Esperamos, pois, que existam verbas que permitam vir a realizar esta obra. Apesar da elevada redução de montantes que foi agora estimada.

Ao longo desta legislatura foram vários os Projetos de Resolução que esta maioria rejeitou. Apenas viabilizando o do CDS-PP, o que ocorreu em março deste ano.

Aguardamos, que os montantes estimados para esta intervenção, que nos parecem escassos, venham a permitir a realização integral da obra, o que se duvida, e que a mesma possa sair do papel e ser concretizada para satisfação das necessidades das populações que visa servir.

As populações assim o exigem e merecem.



Comissão de Economia e Obras Públicas

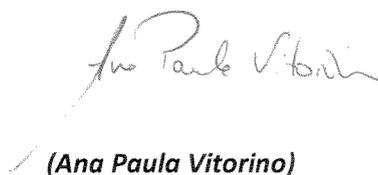
VI - Parecer

Face ao supra exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas emite o seguinte parecer:

- a) O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
- b) Sendo exigida a publicação da petição em Diário da Assembleia da República, conforme previsto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a mesma ocorreu em 2 de junho de 2012.
- c) A presente petição deverá ser apreciada em Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP.
- d) Deve ser remetida cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, nos termos do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
- e) O presente Relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

Palácio de S. Bento, 1 de julho de 2015

A Deputada Autora do Relatório



(Ana Paula Vitorino)

Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)